



PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº      /2025

INDICA AO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL  
"A PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA DA RUA DA  
VENDA DO DELCINO EM  
CACULUCAGEM ATÉ  
JABOTI".

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, que indica a **"PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DA VENDA DO DELCINO EM CACULUCAGEM ATÉ JABOTI"**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da comunidade local, que há tempos reivindica melhorias na infraestrutura da referida via.

A pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de tráfego, contribuindo para a segurança de pedestres e motoristas, além de minimizar os problemas relacionados à poeira, lama e buracos, especialmente em períodos chuvosos.

A melhoria sugerida facilitará o acesso aos serviços públicos e transporte coletivo, beneficiando diretamente a população residente e os demais usuários das vias.



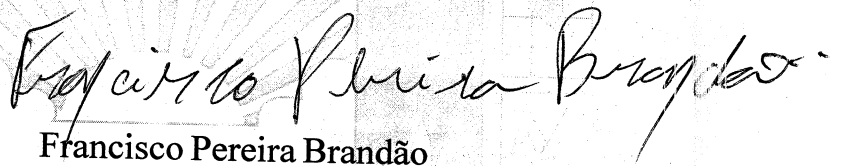


Por tais razões, considerando o interesse público que justifica a presente proposição de indicação, submeto à consideração do Plenário desta Casa e, após aprovação, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito para as providências que entender cabíveis.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Marataízes, 07 de março de  
2025.



Francisco Pereira Brandão

Vereador de Marataízes

